**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**
**GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

GAB/VER/DR TANDICK RESENDE/OFÍCIO 0055/2022

Ilhéus, 21 de fevereiro de 2022

Assunto: **CONCESSÃO DE FALA**

Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Morais
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Prezado,

Com os cumprimentos de estilo, o edil infrafirmado, na condição de cidadão e parlamentar com supedâneo na Lei nº 2677/98 e Lei nº 4.023/19, bem como no art. 29, VI, "d" da CRFB/88, vem perante Vossa Excelência, requerer o que se segue.

Que seja concedida, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23/02/2022 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte dois) do corrente ano, o uso da palavra a ínclita Dra. MARIA EMÍLIA GADELHA SERRA (Diretora Médica do Alpha Group Medicina Alternativa) por 10 minutos, para explanar acerca da vacina contra o Covid-19, bem como a exigência do passaporte de vacinação para acessar estabelecimentos públicos e privados, com o respaldo do Art. 196 do regimento interno da Câmara Municipal de Ilhéus, o qual diz que poderá qualquer cidadão usar da palavra durante as Sessões Ordinárias da Câmara, a fim de se pronunciar sobre projetos de lei ou questões de interesse local, excluídas as de caráter estritamente pessoal, e desde que haja inscrição com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
VEREADOR

**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende**
**Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil**
**CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br**
**E-mails:contato@drtandick.com**